



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,  
CEP: 69.310-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## DECISÃO Nº 162/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23129.009803/2021-65,

### DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a realização do Evento: “VII Reunião Equatorial de Antropologia – REA: migrações, deslocamentos e diásporas: violações de direitos”, sob a coordenação de Carlos Alberto Marinho Cirino.

**Art. 2º** Convalidar desde o dia 15 de junho de 2021 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido evento, constantes na Proposta de Ação de Extensão.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2021.

***Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,***  
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.